ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 284, DE 29 DE MAIO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 284, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, até o valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, no âmbito do AVANÇAR – PRÓ-TRANSPORTE na modalidade: Qualificação Viária e/ou Estudos e Projetos, nos termos da Instrução Normativa nº 28, de 11/07/2017, e suas alterações, destinados à Obras e Projetos de qualificação de vias neste município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito pelo município de MONSENHOR HIPÓLITO, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a vincular em garantia, em caráter irrevogável, irretratável, a modo pro-solvendo, as receitas e parcelas oriundas de cotas do Fundo de Participação do Município - FPM.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), 29 de maio de 2019.

Zenon de Moura Bezerra

Zenon de Moura Bezerra

Prefeito Municipal

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito em 14/06/2019
Antônia Elcione Rodrigues
AUXILIAR DA CÂMARA

SANCIONADA
Nesta data, 17/06/2019
Zenon de Moura Bezerra
Prefeito Municipal

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, 14/06/2019
Luciliana de Sá Bezerra Gomes
Secretário da Câmara

Promulgada nesta data. Publique-se Registre-se e cumpra-se. Sala das sessões em, 17/06/2019
Zenon de Moura Bezerra
Prefeito Municipal

Aprovado em PRIMEIRA Discussão por MAIORIA DOS PRESENTES
Sala das Sessões, em 14/06/2019
Luciliana de Sá Bezerra Gomes
Secretário da Câmara

A SANSÃO
Sala das Sessões, em 14/06/2019
Fábio Bezerra Alves
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1156
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 284, DE 29 DE MAIO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 284, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, até o valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, no âmbito do AVANÇAR – PRÓ-TRANSPORTE na modalidade: Qualificação Viária e/ou Estudos e Projetos, nos termos da Instrução Normativa nº 28, de 11/07/2017, e suas alterações, destinados à Obras e Projetos de qualificação de vias neste município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito pelo município de MONSENHOR HIPÓLITO, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a vincular em garantia, em caráter irrevogável, irretratável, a modo pro-solvendo, as receitas e parcelas oriundas de cotas do Fundo de Participação do Município - FPM.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei, deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), 29 de maio de 2019.

Zenon de Moura Bezerra
Prefeito Municipal

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito em 14/06/2019
AUXILIAR DA CÂMARA

SANCIONADA
Nesta data, 17/06/2019
Prefeito Municipal

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, 14/06/2019
Secretário da Câmara

Promulgada nesta data. Publique-se. Registre-se e cumpra-se. Sala das sessões em 17/06/2019
Prefeito Municipal

Aprovado em PRIMEIRA Discussão por MAIORIA DOS PRESENTES
Sala das Sessões, em 14/06/2019
Secretário da Câmara

A SANSÃO
Sala das Sessões, em 14/06/2019
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1156
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO – CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 210/2019

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais no Município de Monsenhor Hipólito – PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Hipólito – PI.
CONTRATADO: PÂMELA REGINA DE SOUSA COSTA.
CPF DO CONTRATADO: 051.264.713-05.
DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
RECURSO: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.

Monsenhor Hipólito – PI, 02 de maio de 2019.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1156
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO – CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 215/2019

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar Administrativo no Município de Monsenhor Hipólito – PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Município de Monsenhor Hipólito – PI.
CONTRATADO: BRAULIO LENO DE SÁ BEZERRA.
CPF DO CONTRATADO: 062.750.553-83.
DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais).
RECURSO: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2019.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de junho de 2019.

ZENON DE MOURA BEZERRA
PREFEITO

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais